



PORTARIA Nº 339/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.001505/2026-95, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **02/05/2026 a 30/06/2026** da docente **GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3000395-0, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Prof.M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente